



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 22/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura - *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 123/PROGRAD/UFFS/2017, gestão 2017/2020:

Nome	Siape
Luciano Melo de Paula	1485738
Eric Duarte Ferreira	1579885
Mary Neiva Surdi da Luz	1766963
Mary Stela Surdi	1769798
Cristiane Horst	1767682
Marcelo Jacó Krug	1767709
Valdir Prigol	1807740
Ani Carla Marchesan	1729810
Maria José Laiño	1770005
Fernando de Moraes Gebra	1737807
Joseane de Menezes Sternadt	1764521

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 14 de março de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação